



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. 098/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2015, PUBLICADO EM 20 DE ABRIL DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA DA REDE COMERCIAL, EM QUE SÃO BENEFICIÁRIOS O HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON, HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO E O HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ, CONFORME PROCESSO Nº 29037-20.00/14-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68, doravante denominada CONTRATANTE, e COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.189.399/0001-26, com sede na Rua Pedro Modesto Rampi, nº. 18, Conj. 601, Bairro Azenha – PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.650-060, fone/fax: (51) 3232-5112 / 3232-5095, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. EDUARDO UBERTI DURAND, portador da Carteira de Identidade nº. 8076418386 - SJS/II RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 013.589.050-02, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 081/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 20 de abril de 2018 até 20 de abril de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona, do Contrato nº. 081/2015, conforme Informação nº 102/2018 - Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE, às folhas nº. 439, concordância da Contratada, às folhas nº. 433.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.01

Atividade/Projeto .: 6296 / 6262 / 6484

Elemento: 3.3.90.39.3930

Empenhos: 18001192641/18001192606/18001192585

Data do Empenho: 26/03/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 02 de ABRIL de 2018.

FRANCISCO A. Z.
Secretário de Estado da Saúde/RS
Adjunto

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

EDUARDO UBERTI DURAND
Sócio-Administrador da Cozilândia Comércio e Manutenção
de Equipamentos Ltda. - EPP

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Cabinete

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos*Protocolo: 2018000080590*

CONT.Nº 197/2018, Processo: nº 18/2000-0012844-0, celebrado em 03-04-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração na condição de agente de integração do programa de concessão de 145 (cento e quarenta e cinco) vagas de estágio remuneradas a estudantes de curso de educação superior, educação profissional e ensino médio regularmente matriculados e com frequência efetiva, com o objetivo de otimizar o conhecimento, garantindo a economicidade nas ações de qualificação do serviço público, através da seleção e indicação de candidatos a bolsas de estágio, conforme Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Tabela Estagiários CEVS, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço referente à execução dos serviços contratados, será de acordo com a demanda de utilização estabelecida no Edital, de acordo com a proposta vencedora da licitação, correspondendo a 1,58% de taxa de administração, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / 1450 / 2033 / U.O: 20.95 / Atividade: 6277 / 9048 / Elemento: 3.3.90.39.3904 / 3.3.90.39.3942 / Empenhos: 18001305945 / 18001306113 / 18001306399 / Data dos Empenhos: 28/03/2018.

Protocolo: 2018000080591

CONT.Nº 198/2018, Processo: nº 18/2000-0011903-3, celebrado em 03-04-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração na condição de agente de integração do programa de concessão de 460 (quatrocentos e sessenta) vagas de estágio remuneradas a estudantes de curso de educação superior, educação profissional e ensino médio regularmente matriculados e com frequência efetiva, com o objetivo de otimizar o conhecimento, garantindo a economicidade nas ações de qualificação do serviço público, através da seleção e indicação de candidatos a bolsas de estágio, conforme Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço referente à execução dos serviços contratados, será de acordo com a demanda de utilização estabelecida no Edital, de acordo com a proposta vencedora da licitação, correspondendo a 1,58% de taxa de administração, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6193 / Elemento: 3.3.90.39.3904 / 3.3.90.39.3942 / Empenhos: 18001277073/18001277120 / Data dos Empenhos: 28/03/2018.

*Protocolo: 2018000080592***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Nº 18/2000-0027237-0.

OBJETO: Para atender a demanda de atendimentos e consultas de fisioterapia do município de São Miguel das Missões/RS, pertencente à 12ª CRS.

CONTRATADA: LETÍCIA MUNARETO - ME.

CNPJ: 13.546.657/0001-09.

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 02 de abril de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000080593

Torna-se sem efeito a Declaração de Inexigibilidade, publicada no DOE do dia 03/04/2018 nas páginas 97 e 98, referente ao processo nº 18/2000-0027237-0.

Protocolo: 2018000080594

T.A. Nº 098/2018, ao Contrato nº 081/2015, Processo: nº 29037-20.00/14-0, celebrado em 02/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 20 de abril de 2018 até 20 de abril de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona, do Contrato supracitado. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade/Projeto: 6296 / 6262 / 6484 / Elemento: 3.3.90.39.3930 / Empenhos: 18001192641 / 18001192606 / 18001192585 / Data dos Empenhos: 26/03/2018.

Protocolo: 2018000080595

T.A. Nº 099/2018, ao Contrato nº 047/2017, Processo: nº 063735-20.00/15-2, celebrado em 28/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CARLOS ROBERTO KRAPP - EPP - CRK EQUIPAMENTOS. OBJETO: PRORROGAR, de 19 de abril de 2018 até 19 de abril de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato supracitado. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade/Projeto: 6296 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 18001191880 / Data do Empenho: 26/03/2018.